

DETERMINAÇÃO Nº. 001/2014 - GECRIA

Considerando que o Regimento Interno das Unidades de Internação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo Regionalizado de Goiás (RI), aprovado pela Portaria 008/2013-Gecria, de 11 de outubro de 2013, estabelece que os Centros Socioeducativos reger-se-ão pelo Regimento Interno (RI) único, sendo que as peculiaridades e individualidades de cada unidade serão reguladas pelas Normas Gerais de Ação a serem estabelecidas pela Coordenação da unidade, desde que não entrem em conflito com o RI e submetidas à aprovação da Presidência do Gecria.

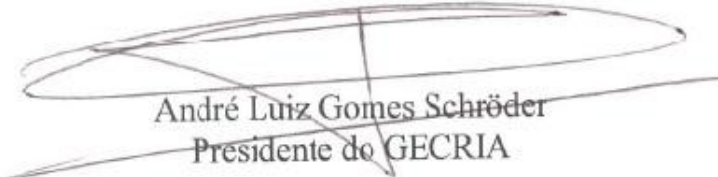
Considerando que o Artigo 10, Inciso VIII, do RI estabelece que é atribuição do Coordenação de Segurança, “adotar, em caráter complementar e após aprovação do GECRIA, as diretrizes para a área de segurança.

O presidente do Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 11, Inciso IV e Artigo 19 do Decreto 8.089, de 04 de fevereiro de 2014, resolve determinar que sejam elaboradas as “Normas Gerais de Ação da Unidade” (NGA), com capítulo específico “Das Normas de Segurança”, em conformidade com o Regimento Interno das Unidades de Internação do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo Regionalizado de Goiás.

A elaboração da NGA ficará a cargo da Coordenação Geral, a qual poderá formar comissões temáticas com a designação de servidores da sua unidade, sendo que o capítulo “Das Normas de Segurança” ficará a cargo do Coordenador de Segurança da unidade, o qual poderá designar, para compor a comissão temática, servidores civis ou militares que atuem na unidade socioeducativa.

Fica estabelecido que no dia 16 de abril de 2014 todas as unidades deverão encaminhar à Presidência do Gecria, relatório preliminar com resultado do trabalho produzido, sendo que o prazo final, para conclusão dos trabalhos, será o dia 28 de abril de 2014.

PRESIDÊNCIA DO GRUPO EXECUTIVO DE APOIO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, em Goiânia, aos 03 dias do mês de abril de 2014.


André Luiz Gomes Schröder
Presidente do GECRIA